



PROCESSO Nº 201/14

PROTOCOLO Nº 11.760.760-7

PARECER CEE/CEMEP Nº 62/14

APROVADO EM 13/03/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PROFESSORA MARIA DO ROSÁRIO CASTALDI

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em
Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais,
concomitante ao Ensino Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2586/13-SUED/SEED de 19/12/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina, em 09/01/13, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria Castaldi que, por sua direção, solicita a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi, localizado na Avenida Arthur Thomas, nº 1181, Jardim Jamaica, do município de Londrina, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve a renovação do credenciamento para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 6269/12, de 15/10/12, por cinco anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016 (fl. 07).

1.2 Dados Gerais do Curso (fl. 299)

Curso: Técnico em Mecatrônica
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Carga horária: 1333 horas, mais 133 horas de Estágio
Profissional Supervisionado, totalizando 1466 horas
Regime de funcionamento: 2ª a 6ª feira, período
vespertino



PROCESSO N° 201/14

Regime de matrícula: semestral
Número de vagas: 45 vagas por turma
Período de integralização do curso: mínimo de dois anos e máximo de 04 anos
Requisito de acesso: frequentando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio
Modalidade de oferta: presencial, concomitante ao Ensino Médio.

1.3 Justificativa (fl. 05)

(...) O Curso Técnico em Mecatrônica sustenta-se em três pilares; Mecânica, Informática e Eletrônica. A oferta do curso justifica-se tendo em vista que o estado do Paraná tem se destacado no setor industrial, propiciando o surgimento de novas oportunidades nesta área.

(...) Quando realizada de forma concomitante no Ensino Médio, a formação técnica pode oferecer, desde o início da vida profissional, uma prévia qualificação que é bastante valorizada para diversas áreas de atuação no campo da mecatrônica. Da mesma forma, para quem busca recolocação no mercado de trabalho, ou pretende ingressar em uma nova área sem a formação em curso superior, estes curso pode oferecer a qualificação adequada, de acordo com o interesse do profissional.

Os objetivos estão descritos à fl.19.

1.4 Perfil Profissional (fl. 20)

O Técnico em Mecatrônica detém conhecimentos científico-tecnológicos que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua no projeto, execução e instalação de máquinas e equipamentos automatizados e sistemas robotizados. Realiza manutenção, medições e testes dessas máquinas, equipamentos e sistemas conforme especificações técnicas. Programa e opera essas máquinas observando as normas de segurança.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Usinagem Coliseu Indústria Metalúrgica Ltda. EPP.
- Serviços para Gráfica – ME
- SM Tecnoservi Lan House Ltda. ME
- Catavento Comércio e Tecnologia de Ar Condicionado Ltda.
- Rev Máquinas – Manutenção de Máquinas
- Cofepar Agroindustrial Cooperativa
- WDF Automação Industrial Ltda.

Os termos de convênios estão anexados às fls. 277 a 299.



PROCESSO N° 201/14

1.6 Organização Curricular

O curso está estruturado em quatro semestres, carga horária 1333 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1466 horas.

Matriz Curricular (fl. 303)

NRE – 18 - LONDRINA		MUNICÍPIO – 1380 - LONDRINA					
ESTABELECIMENTO: 0052 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							
PROFESSORA MARIA DO ROSÁRIO CASTALDI Ensino Médio e Profissional							
ENDEREÇO: Av Arthur Thomas, 1181, Jd. Jamaica – Londrina/Pr							
FONE: (043) 3338-0011							
CURSO: TÉCNICO EM MECATRÔNICA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO							
FORMA: GRADATIVA			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2013				
TURNO: TARDE			Carga horária: 1600 horas/aulas- 1333 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado				
MÓDULO: 20 SEMANAS			ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL				
	DISCIPLINAS	1°	2°	3°	4°	hora/aula	hora
1	ACIONAMENTO DE MÁQUINAS			4	4	160	133
2	AUTOMAÇÃO E ROBOTICA	4	4			160	133
3	CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS			4	4	160	133
4	ELETRICIDADE	4				80	67
5	ELETRÔNICA	4	4			160	133
6	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2				40	33
7	INFORMÁTICA	3	4			140	117
8	PROJETOS		4	4	4	240	200
9	SAÚDE E SEGURANÇA	3	4			140	117
10	SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS			4	4	160	133
11	TECNOLOGIA DOS MATERIAIS E DAS MÁQUINAS			4	4	160	133
TOTAL		20	20	20	20	1600	1333
Estágio Profissional Supervisionado				4	4	160	133

1.7 Certificação (fl. 79)

O aluno ao concluir o curso e apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio, receberá o diploma de Técnico em Mecatrônica.

1.8 Critérios de Avaliação (fl. 254)

A média mínima para aprovação é de 6,0 (seis vírgula zero).

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos à fl. 255.

O Plano de Avaliação do Curso está anexado à fl.64.

O Plano de Estágio está anexado à fl.40 e as práticas profissionais estão descritas à fl. 256.

Os recursos físicos e materiais estão descritos às fls. 80 a 89.



PROCESSO N° 201/14

1.9 Coordenação de Curso e Estágio (fls. 65 e 69)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Walter Sumigawa	-Tecnólogo em Eletrotécnica – Modalidade Automação em Acionamentos Industriais	-Coordenação de Curso
-Glauber Andrade de Oliveira	-Bacharel em Engenharia Elétrica	-Coordenação de Estágio

1.10 Comissão de Verificação (fl. 201)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 77/13, 25/03/13, do NRE de Londrina, integrada pelos técnicos pedagógicos: Edna Maria Gomes Corrêa, licenciada em Pedagogia; Cristiane Yamamute Foguishi, licenciada em Letras; Marília Inês Martins Gomes, licenciada em Educação Física e como perito Juliano Daniels, bacharel em Engenharia Mecânica, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para funcionamento do curso.

1.11 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 538/13 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR de autorização para funcionamento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante ao Ensino Médio.

O corpo docente possui habilitação específica para ministrar as disciplinas.

A Comissão de Verificação informa que a instituição de ensino possui infraestrutura necessária para desenvolver as atividades escolares. Apresenta rampas de acesso e banheiros adaptados para portadores de deficiências. Dispõe de acervo bibliográfico específico para o curso, atualizado, contando com assinaturas das revistas de Eletrônica e Mecatrônica. Possui dois laboratórios de Eletrônica e um laboratório de Eletromecânica, devidamente equipados, contendo três robôs, sendo um didático. Manifesta parecer favorável à autorização para funcionamento do referido curso.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira



PROCESSO N° 201/14

etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante ao Ensino Médio, a partir da data de publicação do ato autorizatório, pelo prazo de dois anos, carga horária de 1333 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1466 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de dois anos, 45 vagas por semestre, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi, município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

- a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;
- b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;
- b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;
- c) atender a alínea “b”, inciso II do artigo 8° da Deliberação n° 05/13-CEE/PR, para alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio;
- d) adequar o Plano de Curso à Deliberação n° 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.



PROCESSO N° 201/14

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 13 de março de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE